DECRETO Nº2.186 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação - convênios.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.403, de 30 de outubro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), criando a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.16 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Comunidades
02.16.01 Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Comunidades
02.16.01.20 Agricultura
02.16.01.20.602 Promoção da Produção Animal
02.16.01.20.602.0015 Desenvolvimento, Agronegócio e Sustentabilidade
02.16.01.20.602.0015.2061 Manutenção da Agropecuária e Agricultura
02.16.01.20.602.0015.2061-3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita
124 – Tranf. Conv. Não Relac. à Educação, à Saúde nem à Assist. Social.....R$100.000,00

Art. 2º - Será utilizado para a cobertura das despesas previstas no Art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 823796/2.015 creditado na Tesouraria Municipal no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), com fundamento no disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Receitas Orçamentárias
02 PODER EXECUTIVO
02.1.0.0.0.00.00.00 – Receitas Correntes
02.1.7.0.0.00.00.00 – Transferências Correntes
02.1.7.6.0.00.00.00 – Transferências de Convênios
02.1.7.6.1.00.00.00 – Transferência de Convenio da União e de suas Entidades
02.1.7.6.1.04.00.00 – Tranf. de Conv. da União dest. a Programas de Combate a Fome
FR 124 – Tranf. Conv. Não Relac. à Educação, à Saúde nem à Assist. Social.....R$100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I